

**A EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA E O PERCURSO PARA
SUA ALOCAÇÃO ENQUANTO DISCIPLINA NA
FORMAÇÃO SUPERIOR**
**THE ADAPTED PHYSICAL EDUCATION AND THE
PROCESS FOR ITS ALLOCATION AS A DISCIPLINE IN
THE SUPERIOR FORMATION**

Dnda. Rita Fátima da Silva
Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Faculdade de Educação Física/UNICAMP

Resumo

Extremamente observável é a crescente preocupação com a humanização, em todos os setores, inclusive na Educação, assim também na Educação Física. É a partir da concepção humanista em Educação Física que a pessoa em condição de deficiência passa, gradativamente, a ser visualizada nos trabalhos relacionados à área. Neste momento objetiva-se pontuar questões referentes à Educação Física Adaptada, sua origem fora do contexto educacional e o percurso de sua alocação na de formação do profissional e professor¹ de Educação Física. Este trabalho representa um dos temas discutidos em nossa dissertação de mestrado² que se realizou através de uma pesquisa qualitativa, de cunho interpretativo e documental, onde foram analisados documentos nacionais e internacionais que direta ou indiretamente contribuíram para a construção e alocação da Educação Física Adaptada como disciplina de curso superior.

Palavras-Chave: Professores; Ação educativa; Formação profissional; Deficiência; Educação Física.

Introdução

Para discutir a construção do processo de atendimento da Pessoa em condição de Deficiência (PCD) pela área da Educação Física (EF), no Brasil, se torna necessário um posicionamento no tocante aos termos atribuídos a este tema, como: EF Corretiva, EF Especial, EF Adaptada (EFA). Neste trabalho usar-se-á o termo EFA, por entender ser este o mais utilizado no meio acadêmico. Nesse caminho é extremamente notório o papel da Constituição Federal que preconiza a igualdade de direitos entre as pessoas, da

¹ Utilizam-se os termos Professor e Profissional de EF devido as terminalidades previstas para os cursos: Licenciado – Professor, e Graduado - Profissional em EF.

² SILVA, R. F. da. *A ação do professor de ensino superior na educação física adaptada: construção mediada pelos aspectos dos contextos históricos, políticos e sociais*. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 2005.

Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) que determina o atendimento das PCD no sistema regular de ensino e da Educação Especial para a efetivação dos trabalhos educativos junto as PCD, na área da EF. No Brasil, fortes contribuições são oriundas também das organizações não-governamentais (inicialmente) do desporto adaptado e, posteriormente, através dos congressos: Esporte para Todos - (1982–1986), Projeto Integrado 'SEED/CENESP - (1984–1988), Plano Nacional de Ação Conjunta para a Integração da Pessoa Deficiente. Tudo isso é fruto de uma corrida dos governantes, no sentido de afinar-se com as orientações internacionais que apontavam para questões, tais como: em um primeiro momento a normalização e a integração das PCD, em um segundo momento a inclusão escolar (também) que força uma mudança profunda na formação dos profissionais que a ela pertencem.

A EFA apresentada por diversos autores brasileiros engloba uma importante modificação em relação à definição da Associação Americana para Saúde, Educação Física, Recreação e Dança - AAHPERD (1952). Segundo Seaman e De Pauw a AAHPERD caracteriza como um programa de atividades desenvolvimentistas diversificadas (jogos, esportes e ritmos) adequadas aos interesses, capacidades e limitações de estudantes em condição de deficiência que não podem se engajar na participação irrestrita com segurança e sucesso em atividades de programas de EF em geral.

As definições de autores como Rosadas (1984) e Araújo (1998) respectivamente em Educação Física Especial e Adaptada apontam basicamente que as diferenças recaem sobre a composição dos grupos (só pessoas em condição de deficiência ou grupos mistos), como também o planejamento de atividades (elaboradas em função da possibilidade de participação do aluno em grupos específicos ou não), nota-se, portanto, nessa definição, uma nova categoria que são; Pessoas com Necessidades Especiais. Implícito está que o enfoque deve recair sobre as potencialidades do educando em contraposição às suas limitações.

Seaman e De Paw (1982) consideram que a EFA está emergindo como uma disciplina acadêmica com um corpo próprio de conhecimento, uma tradição histórica, estrutura conceitual, procedimentos e métodos próprios. Uma outra tendência é de se utilizar o tema EF Especial quando essa é aplicada à Educação Especial.

Caminhos para a Construção da Educação Física Adaptada

As raízes da EFA encontram-se nas atividades curativas ou exercícios terapêuticos desenvolvidos na China entre 3000 e 2500 a.C., onde existia a crença de que os exercícios, massagens e banhos eram preventivos, terapêuticos e serviam para aliviar distúrbios físicos e doenças (CLARKE et al., 1978; SEAMAN; DE PAUW, 1982; ADAMS et al., 1985).

Conforme Adams et al. (1985) é possível observar:

- Na Grécia – Heródico, 480 a.C. foi o primeiro grego a escrever sobre ginástica médica, para corrigir fraquezas dos corpos de seus alunos. Hipócrates, ‘Pai da Medicina’, escreveu vários livros sobre exercícios. Foi um conhecedor da cinesiologia (prescrevia a marcha rápida como forma de reduzir a obesidade).
- Em Roma – Mercurialis, escreveu o primeiro livro moderno sobre o exercício terapêutico ‘De Arte Gymnástica’. Galeno, filósofo e estudante de medicina serviu como médico aos atletas romanos. Seu livro ‘A higiene’, enfatiza os valores do exercício. Aurelianos defendia o uso de polias e pesos em terapias. Sugeriu exercícios de preensão para pacientes artríticos.

São percursos de idéias que direta ou indiretamente trouxeram a EF para a Educação Especial:

- John Lock (1690) – Inicia outro momento histórico que é o marco inicial da Educação Especial. Tinha como lema ‘A experiência é o fundamento de todo o saber’;
- Rousseau (1754) – Seguidor de Lock, enfatiza a necessidade de um trabalho corporal para desenvolver a inteligência;

- Itard (1800) – Ressalta a importância da individualidade na aprendizagem;
- Séguin (1846) – Em seu método aponta para a necessidade do sistema motor; cria os primeiros internatos para pessoas em condição de deficiência mental na França e Estados Unidos.

Outros como Pestlozzi e sua didática natural e Montessori que prossegue com os trabalhos de Itard e Séguin e os transforma em método educativo também participam e colaboram nessa construção.

As culturas européias influenciaram o desenvolvimento da EFA em vários momentos com a ‘Ginástica Médica’ onde se acreditava que o exercício era a melhor medicina. No século XVIII foram desenvolvidas terapias recreativas e, esportes para pessoas portadoras de deficiências na Europa. Nos Estados Unidos, no século XX após o retorno dos veteranos da I Guerra Mundial houve necessidade de mudança no programa até então utilizado, quando surge a EF corretiva com terapias físicas e corretivas. No período de 1920 a 1950 a EF corretiva desenvolveu-se separadamente da EF. Em 1952 surge o conceito de EFA, englobando a EF Corretiva.

Outro marco importante foi o fim da II Guerra Mundial, onde as pessoas mutiladas buscavam uma reabilitação que acabou sendo possível e complementadas através do esporte adaptado.

- Na Inglaterra, em 1944, Sir Ludwig Guttman (neurologista e neurocirurgião), cria um programa de tratamento no centro de lesão medular do Hospital de Stoke Mandeville, onde introduziu várias modalidades desportivas.

Em 1948, neste centro, foram realizadas competições nacionais e internacionais, sendo a primeira o basquete em cadeira de rodas. Já em 1952 os jogos passam a se chamar Jogos Internacionais de Stoke Mandeville (ISMG).

No Brasil o desporto adaptado surgiu graças às iniciativas de duas PCD física: os Srs. Robson Sampaio de Almeida, residente no Rio de Janeiro e Sérgio Serafim Del

grande, da cidade de São Paulo, na década de 50. Esta atividade de reabilitação³ de longo alcance teve por objetivo “levar o paciente a alcançar o mais alto grau de saúde, independência, equilíbrio e controle que a lesão permitir” (ARAÚJO, 1998, p. 29).

O trabalho de treinamento de basquete foi iniciado em fevereiro de 1958, após formação da equipe pelo próprio Sr. Del Grande. O Hospital das Clínicas em São Paulo foi o local onde este trabalho realizou-se.

No início, segundo Del Grande, esse movimento recebeu apoio da Federação Paulista de Futebol, principalmente do Dr. Paulo Machado de Carvalho. Os Srs. Sérgio Serafim Del Grande e Robson Sampaio de Almeida são, no Brasil, os patriarcas do desporto praticado por PCD.

No Brasil, segundo Nabeiro (1989), é possível afirmar que as obras mais significativas encontradas referentes à atividade física e às PCD foram publicadas em 1946, sobre a autoria de Inezil Penna Marinho, destacando-se entre elas a intitulada “O Problema da Educação Física dos Cegos”. As demais obras são revisões bibliográficas, “Psicologia Aplicada à Atividade Física dos Surdos-Mudos”, “Psicologia Aplicada à Atividade Física dos Débeis Mentais” e “A Educação Física dos Portadores de Defeito Físico”.

O Ano Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência (81) favoreceu um grande crescimento da literatura nesse campo e estimulou ações interdisciplinares, assim como ações de governo na tentativa de organizar um trabalho que desse conta de abarcar todas as pessoas independentemente de sua condição de deficiência.

A EF e as PCD começam a ser discutidas de formas mais objetivas a partir dos vários congressos que envolveram professores da área, grupos de PCD, atletas do desporto adaptado (poder-se-ia afirmar sem equívoco que suas realizações despertaram a sociedade como um todo para a possibilidade da EF para essas pessoas), entre outros segmentos. Contudo o processo de institucionalização, segundo Araújo 1998, inicia-se com os congressos organizados pelos governos de 1982 até 1995.

³ Atividade de reabilitação: através de atividades desportivas como suporte na obtenção da inclusão social e superação das incapacidades provenientes de uma determinada deficiência, na melhoria das habilidades e destrezas motoras, estimulando o desenvolvimento do “novo corpo” através do conhecimento desse e de suas capacidades de movimento, aprendendo a viver dentro de um novo contexto imposto pela deficiência.

Esse processo de institucionalização favoreceu de forma bastante expressiva o desenvolvimento da EFA. Esses são os congressos que Araújo se refere em seu trabalho, e que se julga terem sido o ‘solo fértil’ onde a semente da EF para PCD veio a germinar:

- 1º - Os Congressos Brasileiros do Esporte para Todos, 1982 – 1986;
- 2º - Projeto Integrado SEED/CENESP, 1984 – 1988;
- 3º - Plano Nacional de Ação Conjunta para Integração da Pessoa Deficiente, 1985 – 1990;
- 4º - Plano Plurianual, 1991 – 1995.

Ainda nesse período foi estabelecida uma avaliação das ações realizadas até então, através do Evento Técnico de Avaliação Desportiva das Pessoas Portadoras de Deficiência, na década de 83/92. Para esse Evento reuniram-se representantes de Faculdades de Educação Física, dirigentes do DA, entre outros. Estes avaliaram as ações anteriores e estabeleceram metas para os dois anos seguintes.

Segundo Araújo (1998, p. 131) esse acontecimento representou “a busca de apoio dos dirigentes do desporto adaptado e acadêmico da área para continuar a mesma filosofia adotada até o final do mandato do governo Itamar”.

É nesse período que se fortalecem as discussões à cerca da formação dos professores e, em consequência elabora-se a Proposta de Inclusão de Itens ou Disciplinas Acerca de Portadores de Necessidades Especiais nos Currículos dos Cursos de 2º e 3º Graus – SEESP, 1993.

Segundo o MEC, Ações da SEESP – Educação Especial (2004), é a partir da Conferência Mundial sobre a “Educação para Todos”, em Jomtien (1980) e da Declaração de Salamanca, na Espanha (em 1994), que o Brasil assumiu como compromisso, perante a comunidade internacional, combater a exclusão de qualquer pessoa do sistema educacional. Surge, então, o princípio da inclusão escolar, assegurada por meio das Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica, que busca garantir a escola para todos, nas classes de ensino comum, inclusive para os alunos em condição de deficiência.

Dessa forma, sendo a EF um dos componentes curriculares da Educação Básica, precisou moldar-se às exigências do momento. É dessa forma que o programa de EFA, objetivando estabelecer metas e estratégias políticas capazes de assegurar ao aluno em condição de deficiência o acesso e permanência na escola regular com efetiva participação nas aulas de EF, busca também subsidiar os professores de EF para que, em suas práticas pedagógicas, possam contemplar os alunos em condição de deficiência, abandonando aquela velha prática de deixar de lado este alunado por falta de preparação para o efetivo trabalho junto a esses.

Com o intuito de capacitação em serviço a SEESP (2001) promoveu em todos os estados o Curso de Capacitação de Professores Multiplicadores em EFA cuja perspectiva foi à inclusão. Foi realizada também a Teleconferência sobre o Programa de EFA com especialistas da área.

A Resolução 03/87 e a Educação Física Adaptada

A formação ao nível de 3º grau em EF tem sido alvo de inúmeras críticas e objeto de um amplo processo de discussão. Dessa maneira algumas formas de organização vêm sendo adotadas e/ou substituídas por outras. Por exemplo, o Parecer nº 894/1968 e a Resolução nº 69/1969 fixaram o currículo mínimo, a duração e a estrutura dos cursos superiores de graduação em Educação Física, com uma estrutura curricular mínima a partir da definição de disciplinas obrigatórias, distribuídas em três núcleos de formação:

- Básica – de cunho biológico;
- Profissional – de cunho técnico;
- Pedagógica – de acordo com o nº 672/1969.

Representou uma formação “bivalente”, servindo tanto ao professor de Educação Física com licenciatura plena, assim como à formação do técnico desportivo, nesse caso através do acréscimo de mais duas matérias desportivas.

Contudo, esse tipo de formação logo se tornou ultrapassada, sendo necessário buscar nova forma de organização.

Dessa maneira inúmeros fóruns dirigidos a este foco de preocupação reuniram um número significativo de profissionais da área, como por exemplo: no Rio de Janeiro (1979), Florianópolis (1981), Curitiba (1982) e São Paulo (1984).

O produto final desses fóruns foi materializado através do anteprojeto encaminhado ao então Conselho Federal de Educação. Esse propunha a superação do currículo mínimo para uma maior autonomia e flexibilidade confiada a cada IES, afim de que pudessem elaborar seu próprio currículo, ajustando-se às peculiaridades regionais e políticas, além do interesse da comunidade escolar, tanto no plano docente, quanto no discente (Parecer nº 215/87).

O ponto de referência que merece ser observado sendo de suma importância em todo esse movimento em busca de soluções para a formação em EF foi a aprovação do Parecer 215/87 e da resolução nº 03/87. Estes trouxeram normas sobre a graduação plena em Educação Física:

- A característica; Mínimo de duração e o Mínimo de conteúdo.

Com a Resolução 03/87, além da licenciatura plena, surge um novo tipo de formação – o bacharelado.

Essa resolução também é mais flexível e em seu artigo 3º, § 4º possibilita a IES:

- Estabelecer os marcos conceituais;
- Os perfis profissionais desejados;
- Elaborar ementas;
- Fixar a carga horária para cada disciplina e sua denominação;
- Enriquecer o currículo pleno, contemplando as peculiaridades regionais.

A Resolução 03/87 estabelece ainda que os currículos plenos para os cursos de graduação em EF deveriam organizar-se em dois núcleos:

1. Disciplinas de Formação Geral, onde seriam consideradas áreas de conhecimento de cunho humanístico – conhecimentos filosóficos, do ser humano, e da sociedade.
2. Disciplinas de Aprofundamento de conhecimento ou de cunho técnico – conhecimento técnico.

Dessa forma a Resolução 03/87 afina-se (pelo menos aparentemente) às aspirações esboçadas, tempos depois na LDB da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que assegura ao Ensino Superior (ES) maior flexibilidade na organização curricular dos cursos.

Contudo, algumas considerações são necessárias. Esta Resolução possui pontos de continuidade em relação à Legislação anterior, tais como:

1. Formação do profissional para atuar na área (Licenciatura Plena e em Bacharelado), sendo que a licenciatura recebe maior ênfase. Dessa forma o autor afirma que embora a formação aqui seja direcionada para o magistério de 1º e 2º graus (ensino formal), não exclui a atuação desse profissional na educação não formal. Já o bacharelado, assumindo as funções do antigo técnico de desportos, atua na educação não formal.

Tempo mínimo de duração do curso de 4 a 7 anos (sendo que anteriormente com a Resolução nº 69/69 era de 3 a 5 anos), com 2.880 h/aula, distribuídas da seguinte forma, deixando clara a disparidade de quantidade elevada entre as disciplinas:

- 20% aprofundamento;
- 32% área humanas/filosófica/sociais;
- 48% área técnica.

2. Pesquisa na graduação visando a pós-graduação como avanço subordinado à busca de legitimação da Educação Física no campo acadêmico.
3. Flexibilidade do currículo (sugestão de conteúdo não obrigatória), contudo, através dos discursos oficiais legitimados.

A Resolução 03/87 para a EF representou um marco divisor. Esta trouxe à luz do currículo questões referentes a PCD, sugerindo a inclusão dos conhecimentos produzidos nesta área. Isso foi possível porque o cunho humanista ganha ênfase junto às reflexões no campo educacional.

A Formulação das Diretrizes Curriculares (Dc) em Educação Física e o Trabalho da Comissão de Especialistas (Coesp–Ef)

As orientações encontradas na Resolução 03/87 não representaram um fim em si mesmas. E é assim que novas necessidades levaram a maiores reflexões. Dessa forma e resultado das pressões de grupos de professores das mais variadas áreas, a Câmara Superior do CNE delibera sobre as DC propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação através da Lei nº 9.131/95. Isso foi responsável por um amplo processo de reestruturação da concepção e organização curricular dos cursos superiores que haviam sido formulados sobre a orientação da legislação revogada por meio da Lei 9.394/96 devido sua caracterização inflexível, e devido à fixação detalhada dos mínimos curriculares, provocando assim a crescente diminuição da liberdade concedida às IES para organizarem suas atividades de ensino.

Nesse sentido o Parecer CNE/CES nº776/97 apresentou orientações para as DC, enfatizando que estas deveriam conter em cada área do conhecimento, saber ou profissão.

Para isto deveriam promover no estudante suas capacidades de desenvolvimento: intelectual e profissional autônomo e permanente. Enfatizou ainda a necessidade de induzir a implementação de programas de iniciação científica onde fosse possibilitado o desenvolvimento da criatividade e análise crítica, incluindo dimensões éticas e humanísticas, orientando para a cidadania.

Esse parecer afirmou que os cursos de graduação não podem servir apenas como instrumento de mera transmissão de conhecimento e informação, e sim proporcionar uma sólida formação básica, a fim de que esse aluno, egresso ao mercado de trabalho esteja apto a adaptar-se às rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

Para a efetivação de todos esses objetivos foi criada a Comissão de Especialistas (COESP) vinculada à Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) para que estas sistematizassem, debatessem e definissem as propostas de DC encaminhadas ao CNE para análise de mérito decisões cabíveis.

A COESP-EF que foi designada pela SESu/MEC decidiu preservar as linhas gerais da Resolução nº 03/87 através de processamento das reformulações decorrentes das contribuições de 24 IES e dos trabalhos acadêmicos que avaliaram direta e indiretamente os efeitos daquela resolução.

Dessa forma uma proposta preliminar de DC para os cursos de graduação em EF passou a ser analisada, criticada e formulada a partir de reuniões em diferentes estados federativos e com a participação de dirigentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs-EF), dirigentes de entidades científicas como o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), dirigentes dos cursos de graduação em EF, além de especialistas e pesquisadores da área sobre formação acadêmico-profissional.

A proposta de DC para os cursos de EF foi sistematizada no final de 1999 e encaminhada ao SESu/MEC e posteriormente ao CNE. Essa preconizava a formação do graduando a partir de dois núcleos de conhecimento:

1. Conhecimento Identificador da Área
 - a) **Núcleo de formação básica:** conhecimento sobre o Homem e a Sociedade, Conhecimento sobre o Corpo Humano Seu Desenvolvimento e Conhecimento Científico-Tecnológico.
 - b) **Núcleo de formação específica:** conhecimento sobre a Cultura do Movimento Humano, Conhecimento Didático Pedagógico, e Conhecimentos técnico-Funcionais Aplicados.
2. Conhecimento Identificador do tipo de Aprofundamento: conhecimento para o desenvolvimento de competências e habilidades específicas para a intervenção acadêmico-profissional nos campo da docência em Educação Básica/Licenciatura, do treinamento/condicionamento físico, das atividades físico-esportivas, da aptidão física/saúde/qualidade de vida, além de outros possíveis campos emergentes.

As IES poderiam, a partir dessa estrutura de conhecimento, propor um ou mais campos de aplicação profissional, a título de aprofundamento, assim como definir o elenco de disciplina do currículo pleno, levando em conta as peculiaridades de cada região e os perfis profissionais desejados.

Quando a proposta de DC para os cursos de EF, em sua versão definitiva foi encaminhada, o CNE propôs modificações na política e concepção de organização e de formação dos profissionais de Educação, aprovando a Resolução sobre os IES (Resolução CNE/nº 01/1999) e o Parecer sobre as DCN para a Formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena (Parecer CNE/CP nº 009/2001).

Isso atingiu a formação do professor e profissional de EF no sentido de maior terminalidade e integridade em relação ao Bacharelado, enquanto projeto específico. Dessa forma exigiu-se a definição de currículos próprios para Licenciatura diferenciada do Bacharelado e da antiga formação de professores caracterizada como 3+1 (Parecer CNE/CP nº 009/2001).

Para efetivar ações o CNE (2001) convocou audiências públicas com o objetivo de fazer reformulações a partir das orientações estabelecidas nas DCN para a Formação de Professores da Educação Básica.

O Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) já vinha organizando fóruns regionais com os dirigentes dos cursos de formação em EF. Sendo assim utilizou-se desse canal para construção de propostas, objetivando subsidiar a construção das DCN para os cursos de EF. É assim que em cada fórum regional coordenado pelos dirigentes do sistema CONFEF/CREFs foi construída uma proposta relativa às DC. Contudo, os estados do Rio de Janeiro optaram por reformulações a partir do trabalho desenvolvido originalmente pela COESP-EF e do Rio Grande do Sul que discordando da desvinculação da formação entre licenciatura e bacharelado defendeu a concepção de licenciatura ampliada como era concebida na Resolução nº 03/1987.

Muitos foram os encontros em torno da estruturação de propostas de DC para o curso de EF. Em Campinas, por exemplo, e com a contribuição do CBCE e de dirigentes e especialistas de diferentes IES e representantes da Executiva Nacional de Estudantes de EF, analisou-se as propostas de DC desenvolvidas pela COESP-EF e a desenvolvida através dos fóruns pelo Sistema CONFEF/CREFs, com posterior encaminhamento ao CNE de uma versão aprimorada a partir daquela sistematizada pela COESP-EF.

Após todo esse percurso e através da aprovação do parecer do relator Conselheiro Carlos Alberto Serpa pela Câmara de Educação Superior em 2002 com a designação de Parecer CNE/CES nº 138/2002, houve a homologação pelo Ministro da Educação, definindo as DCN para os cursos de graduação em EF.

Contudo, em julho de 2002, o Conselheiro Federal de Educação Física organizou o II Fórum Nacional dos Dirigentes dos cursos de EF. Desse encontro participaram aproximadamente 90 pessoas (dirigentes, representantes e especialistas) que redigiram e encaminharam ao MEC e ao CNE um documento reivindicando a não publicação da Resolução decorrente do Parecer homologado. Dessa forma uma nova COESP – EF foi nomeada pelo Ministro de Estado de Educação (Portaria nº 1.985 – DOU de 21/07/2003).

Essa nova Comissão recebeu a tarefa de “analisar e propor reformulações a respeito das premissas conceituais, do rol prescritivo das competências e habilidades e da estrutura curricular dos campos de conhecimento”. Essa mobilização objetivou sistematizar uma nova proposta de DC para a área que estivesse voltada para os reais interesses daquela comunidade, levando em consideração as críticas apontadas para superação das divergências manifestas.

A nova Comissão foi composta por:

1. Dois representantes da área de EF na SESu;
2. Um representante da COESP–EF do INEP;
3. Um representante da Comissão do Sistema CONFEF/CREFs;
4. Um representante do CBCE.

A dinâmica escolhida para a reformulação partiu de um documento elaborado por um Grupo de Trabalho constituído pelo Ministério do Esporte, além de especialistas de diferentes IES. Este documento continha; críticas e uma proposta alternativa ao Parecer CNE/CES nº138/2002.

Para refletir sobre essa proposta organizaram-se várias reuniões no decorrer do ano de 2003. Dessas participaram diretores, coordenadores e representantes dos cursos de graduação em EF dos seguintes estados:

1. Espírito Santo, dia 19/05;
2. Rio de Janeiro, dia 22/05;

3. Alagoas e Sergipe, dia 07/06;
4. Rio Grande do Sul, dia 23/06;
5. Minas Gerais, dia 24/06;
6. São Paulo e Distrito Federal, reunidos na cidade de São Carlos, dia 16/07.

E ainda:

1. Minas Gerais, Rio Grande do sul e Santa Catarina, dia 16/08;
2. Paraná, dia 28/08;
3. Pará, dia 08/09;
4. Congresso Brasileiro de ciências do Esporte, dia 15/09;
5. Pernambuco, dia 30/09;
6. São Paulo (cidade de São Bernardo do Campo), dia 08/10;
7. São Paulo (cidade de São Caetano do Sul), dia 27/10.

Em Minas Gerais (fórum de São Lourenço com a definição das DC) foi criado o Conselho de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior em Educação Física do Brasil (CONDESEF-BR), o qual debateu e apresentou sugestões à proposta substitutiva da Resolução que estava sendo trabalhada pela COESP-EF, aprovando a versão aprimorada do documento.

Finalizando todo esse processo de construção foi realizada em Belo Horizonte, nos dias 10 e 11/11, uma última reunião envolvendo os integrantes da COESP-EF, dirigentes do CONDESEF-BR e especialistas dos diferentes campos de intervenção acadêmico-profissional em EF, onde foram definidas as DCN para os cursos de graduação em EF, em nível de 3º (plena).

Dessa forma o CNE realizou audiência pública em 15 de dezembro de 2003 e através do grupo de assessoria criado com as diversas entidades acadêmicas e profissionais constrói um consenso em torno das DC para o curso de EF.

As Diretrizes Curriculares e o Curso de Educação Física – Alocação e Permanência da Disciplina Educação Física Adaptada – Situação Atual

Como resultado de todo esse caminhar o CNE, através da Câmara de Educação Superior (Resolução nº 7, de 31 de março de 2004), instituiu as DCN para os cursos de graduação plena em EF, assim como estabelece as orientações específicas para a Licenciatura Plena daquele curso para Professores da Educação Básica.

As DC definem em seu Art. 3º a EF como “área de conhecimento e de intervenção acadêmico-profissional” e cujo objeto de estudo é “o movimento humano”. São conteúdos da EF as diferentes formas e modalidades:

- Do exercício físico;
- Da ginástica;
- Do Jogo;
- Do esporte;
- Da luta/arte marcial;
- Da dança;
- Da prevenção de agravo da saúde;
- Da promoção, proteção e reabilitação da saúde;
- Da formação cultural;
- Da educação e reeducação motora;
- Do rendimento físico-esportivo;
- Do lazer;
- Da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas;
- Entre outros campos que possam oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas.

Essas DC legitimam a autonomia das IES em seu Art. 5º, determinando que estas “devem pautar o projeto pedagógico do curso de graduação em Educação Física” cuja concepção abranja as “competências de natureza político-social, ético-moral e técnico-profissional” (Art. 6º). E ainda, no Art. 7º, quando delega poder de:

[...] Organização curricular do curso de graduação em educação Física, articular as unidades de conhecimento de formação específica e ampliada, definindo as respectivas denominações, ementas e cargas horárias em coerência com o marco conceitual e as competências e habilidades almejadas para o profissional que pretende formar. (BRASIL. CNE. Resolução CNE/CES 7/2004, Diário Oficial, p. 18).

Com relação ao tipo de formação as DC apontam para “[...] generalista, **HUMANISTA** e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética” Art. 4º.

A diversidade vê-se contemplada no Art. 7º, § 4º, onde está determinado que:

As questões pertinentes às peculiaridades regionais, às identidades culturais, à educação ambiental, ao trabalho, **ÀS NECESSIDADES DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE GRUPOS E COMUNIDADES ESPECIAIS** deverão ser abordados no trato dos conhecimentos da formação do graduado em Educação Física.

Para que essas questões sejam levadas a termo, as DC reconhecem as dimensões de conhecimento abaixo, alocadas em dois grupos de formação:

1. Formação ampliada que contempla as dimensões do conhecimento ligadas à – relação ser humano-sociedade; biológico do corpo e produção do conhecimento científico e tecnológico.
2. Formação específica que contempla os conhecimentos identificadores da Educação Física – culturas do movimento humano; técnico-instrumental e didático-pedagógica.

Notoriamente clara e concisa em sua redação, as DC dispõem sobre o campo de ação do profissional, assim como sobre as competências e habilidades, finalidades e perspectivas de suas intervenções, garantindo autonomia (desde que atendam aos mínimos estabelecidos nessas diretrizes) e liberdade as IES. A partir da instituição dessas diretrizes o bacharelado deixa de ser uma terminalidade na formação do

profissional de EF, passando a existir a Graduação plena (Profissional em EF) e a Licenciatura plena (professor de EF).

Considerações Finais

[...] As pessoas portadoras de deficiência têm direito à prática da educação física e dos desportos, na medida idêntica ao direito que possuem as pessoas então consideradas normais [...] (ARAÚJO, p. 123, 1998).

A partir dos anos 90, com a Declaração de Salamanca, o conceito de integração escolar cede espaço ao de inclusão. É esse conceito, presente nas linhas gerais da Constituição Federal que promoveu todo um movimento de reestruturação nos mais diferentes setores da vida em sociedade.

No contexto escolar isso significou a garantia de permanência “física” de toda e qualquer pessoa independente de sua condição de deficiência (física-motora, mental ou sensorial), pois a educação segregadora não é igualitária, e o ambiente em que um programa educacional acontece constitui uma influência significativa sobre a educação de pessoas.

Pensar sobre isso leva a refletir que a questão da garantia legal da permanência física dessas pessoas, nesse contexto educacional, não representa a garantia de aceitação das demais pessoas que compõem a comunidade escolar. Pois estão envolvidas, dentre outras questões, aquelas referentes a atitudes, “e mudar de atitudes tem a ver com questões profundas do comportamento humano, que envolvem dentre outros aspectos, o conhecimento de si e do outro, e do mundo” (SILVA; ARAÚJO; DUARTE, 2004, p. 7). Nesse sentido Tavares (2003, p. 23) afirma que “nossa ação transformadora do mundo emerge de nossas transformações internas”.

Todavia, motivações oriundas de uma sociedade mais envolvida em questões humanistas, mais informada e um pouco menos discriminatória, têm realizado importantes avanços no campo da inclusão.

Com relação a EFA, embora essa tenha sua semente plantada na década de 80 (no Brasil), grande parte de seu desenvolvimento aconteceu mediante as discussões sobre o paradigma da inclusão.

A disciplina EFA, enquanto sub-área da Educação Física assume importantes papéis frente às populações a que se destina. Como parte fundamental da formação de profissionais e professores da área, representa uma etapa na construção de saberes em relação à atividade física e as PCD.

Contudo, considera-se nessa pesquisa que a disciplina EFA, após todo esse movimento pela inclusão, assume papel fundamental também em relação àquelas outras pessoas que ficaram excluídas (aquelas que fugiam ao padrão de corpo ou desempenho estipulado), ao longo dos anos, de uma maior participação na EF. É nesse sentido que se afirma que diante da inclusão deve assumir sem medo:

- O caráter corretivo: subsidiando graduados e licenciados para atuarem em instituições de reabilitação, entre outras, junto a populações em condição de deficiência (físico-motor, sensorial e mental).

Importante levar esses profissionais a refletir sobre o objetivo e a finalidade do caráter corretivo que estará presente mesmo em um trabalho de cunho educativo, apenas reconhecendo-se que a ênfase naquele momento estará voltada para questões mais terapêuticas.

- O caráter educativo/recreacional: subsidiando os profissionais da área para atuarem em instituições de ensino formal, não formal, entre outros, junto a pessoas em condição de desvantagem. Entende-se por condição de desvantagem: a condição de deficiência (físico-motor, mental e sensorial); a timidez; a obesidade; a hiper-atividade; a lentidão; o distúrbio de aprendizagem; aspectos sócio-culturais, entre outros.

Enfatiza-se esses aspectos (corretivo e educacional) compreendendo-se que um trabalho corretivo também funciona educativamente e vice-versa. No entanto, se o profissional ou professor não estiver familiarizado com os objetivos e terminalidades de um e de outro poderá transportar para a escola, clube entre outros, procedimentos 'terapêuticos' que por mais benéficos que sejam não correspondem às exigências de um trabalho educativo ou recreacional.

A EFA diante da inclusão deve possibilitar que o discente aprenda a levar em conta não somente as limitações de seus participantes, mas também suas

potencialidades, possibilitando uma efetiva participação nas atividades a serem desenvolvidas. Deve representar um elemento estimulador de produção de conhecimentos, dentro de suas atribuições, subsidiando teórica e metodologicamente os futuros profissionais. Isso porque é extremamente importante que esses conheçam as implicações das deficiências (quando se tratar de PCD), não para categorizar a pessoa (cega, paralisado cerebral, Down, deficiente mental, surdo), mas para que proponham atividades ricas em conteúdos da EF que não coloquem em risco as integridades físicas, psico e social de seus participantes.

Nesse sentido a postura do professor da disciplina EFA deve refletir um novo olhar sobre a pessoa, ou seja, não abordar apenas a parte do corpo que apresenta deficiência, mas levar seus alunos a perceberem que aquela parte do corpo pertence a um todo que é o próprio corpo, o indivíduo, a pessoa, o ser.

Abstract

The increasing concern with the humanization is extremely observed, in all sectors, inclusive the Education as well as Physical Education. Starting from a humanistic conception in Physical Education that a person in condition of deficiency passes gradually to be visualized in works of this area. Here the purpose is to point out questions referred to Adapted Physical Education, its origin outside the educational context and the way of its allocation in the context of the Physical education teacher and professional formation. This work deals with one of the subjects discussed in our master thesis that had been performed through a qualitative research with a interpretative and documentary focus where national and international documents that direct or indirectly contributed for the construction and allocation of the Adapted Physical Education as well as its disciplines at the college level had been analyzed.

Key-Words: Professors; Educational action; Professional training; Deficiency; Physical Education.

Referências Bibliográficas

- ADAMS, R. C. et al. *Jogos, esporte e exercício para o deficiente*. São Paulo: Manole, 1985.
- ARAÚJO, P. F. de. *Desporto adaptado no Brasil: origem, institucionalização e atualidade*. Brasília: MEC/INDESP, 1998.
- BRASIL. *Constituição*: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

- BRASIL. Conselho Federal de Educação. *Resolução nº 03*. Brasília/DF, 1987.
- _____. *Diretrizes Curriculares Nacionais: Curso de Graduação em Educação Física/CNE/CES-0138/2002*. Disponível em: <www.confef.locaweb.br/parecer.htm>. Acesso em: 13 jul. 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. *Legislação Específica e Documentos Internacionais. 2001*. Disponível em www.mec.gov.br/seesp/legislação.shtm. Acesso em 02/06/2004.
- BRASIL. Ministério do Esporte. Secretaria Nacional do Esporte. Esporte educacional. *Desenvolvimento do esporte e lazer e esporte de alto rendimento*. Disponível em: <www.esporte.gov.br/secretarias/snear/default/2004>. Acesso em: 13 jul. 2004.
- CLARKE, H. H.; CALRKE, D. H. *Developmental e adapted physical education*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1978.
- NABEIRO, M. Estudos sobre educação física adaptada: primeiros textos publicados no Brasil. *Revista Integração*, v. 3, n. 6, p. 45-47, 1989.
- ROSADAS, S. C. *Educação Física especial*. Rio de Janeiro: O Livro Médico, 1984.
- SEAMAN, J. A.; De Pauw, K. *The new adapted physical education: a developmental approach*. Palo Alto: Mayfield, 1982.
- SILVA, R. de F. da.; ARAÚJO, P. F.; DUARTE, E. Inclusão educacional: uma “roupa nova” para um “corpo velho”. *Revista Digital Efdeportes*, Buenos Aires, ano 10, n. 69, 2004.
- TAVARES, M. da C. G. C. F. *Imagem corporal: conceito e desenvolvimento*. Barueri: Manole, 2003.